



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA GAPRE N° 144, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio ao Sr. Irundi Andrade da Silva, Auxiliar de Classe, Mat. 34543, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 02.03.2026 a 01.06.2026, relativo ao período aquisitivo de 23.04.2014 a 22.04.2019 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 14852/2022 e Parecer Jurídico nº 55/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 18 de dezembro de 2025.

Débora Regis dos Santos Filha
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Marcelo Gonçalves de Abreu
Secretário – Chefe da Casa Civil



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA GAPRE Nº 145, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio ao Sr. Jorge Luis da França Ferreira, Professor, Mat. 27135, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 02.03.2026 a 30.05.2026, relativo ao período aquisitivo de 17.04.2006 a 16.04.2011 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 01403/2013 e Parecer Jurídico nº 675/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

,

Lauro de Freitas, 18 de dezembro de 2025.

Débora Regis dos Santos Filha
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Marcelo Gonçalves de Abreu
Secretário – Chefe da Casa Civil



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA GAPRE N° 146, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio à Sra. Josenildes Soares dos Santos, Professora, Mat. 28858, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 02.02.2026 a 02.05.2026, relativo ao período aquisitivo de 10.08.2007 a 09.08.2012 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 01648/2014 e Parecer Jurídico nº 1132/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

,

Lauro de Freitas, 18 de dezembro de 2025.

Débora Regis dos Santos Filha
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Marcelo Gonçalves de Abreu
Secretário – Chefe da Casa Civil



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA GAPRE N° 147, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio à Sra. Juciene Bispo da Silva, Professora, Mat. 36405, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 02.03.2026 a 30.05.2026, relativo ao período aquisitivo de 23.03.2010 a 22.03.2015 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 13797/2020 e Parecer Jurídico nº 834/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

,

Lauro de Freitas, 18 de dezembro de 2025.

Débora Regis dos Santos Filha
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Marcelo Gonçalves de Abreu
Secretário – Chefe da Casa Civil



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTRARIA GAPRE N° 148, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio ao Sr. Lazaro Campos de Passos, Auxiliar de Classe, Mat. 29469, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 16.03.2026 a 13.06.2026, relativo ao período aquisitivo de 11.02.2008 a 10.02.2013 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 01531/2022 e Parecer Jurídico nº 297/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de março de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

,

Lauro de Freitas, 18 de dezembro de 2025.

Débora Regis dos Santos Filha
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Marcelo Gonçalves de Abreu
Secretário – Chefe da Casa Civil



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

POR TARIA GAPRE N° 149, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio à Sra. Lina Rosa Soares de Jesus, Professora, Mat. 8297, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 02.02.2026 a 02.05.2026, relativo ao período aquisitivo de 26.04.2005 a 25.04.2010 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 15442/2016 e Parecer Jurídico nº 1007/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

,

Lauro de Freitas, 18 de dezembro de 2025.

Débora Regis dos Santos Filha
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Marcelo Gonçalves de Abreu
Secretário – Chefe da Casa Civil